

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Abertura e Julgamento

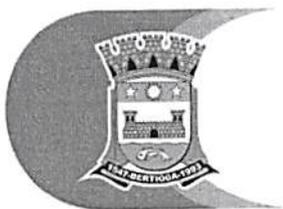
Processo nº 7671/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 22/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: : Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana com serviços de drenagem e pavimentação na Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2019, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura do envelope nº 02 – Proposta das empresas habilitadas no certame após o julgamento dos recursos interpostos. para, em continuidade, proceder a abertura das Propostas das empresas habilitadas em sessão anterior, a saber: **STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES, TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA, TMK ENGENHARIA S.A., AGNUS ENGENHARIA EIRELLI, ADR5 CONSTRUTORA EIRELI, TERRACOM CONSTRUÇÕES, TETO CONSTRUTORA.** Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão foi classificada em 1º lugar a empresa **TMK ENGENHARIA S.A** pelo valor global de R\$ 1.062.045,68 (hum milhão sessenta e dois mil quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); em 2º lugar a empresa **STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES** pelo valor global de R\$ 1.073.006,14 (hum milhão setenta e três mil seis reais e quatorze centavos); em 3º lugar a empresa **TETO CONSTRUTORA**, pelo valor global de R\$ 1.084.483,26 (hum milhão, oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos); em 4º lugar a empresa **ADR5 CONSTRUTORA EIRELI** pelo valor global de R\$ 1.107.949,59 (hum milhão, cento e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); em 5º lugar a empresa **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA**, pelo valor global de R\$ 1.110.862,05 (hum milhão cento e dez mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos); em 6º lugar a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELLI**, pelo valor global de R\$ 1.119.041,69 (hum milhão cento e dezenove mil quarenta e um reais e sessenta e nove centavos); em 7º lugar a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES**, pelo **valor global de R\$ 1.132.486,49** (hum milhão cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) . Aplicado o benefício do paragrafo 1º do artigo 44 da Lei Complementar 123/06 a empresa classificada em 4º lugar, esta propõe o valor de R\$ 1.062.045,00 (hum milhão sessenta e dois mil quarenta e cinco reais). Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos a Comissão por unanimidade declara vencedora do certame a empresa **ADR5 CONSTRUTORA EIRELI** pelo valor global de R\$ de R\$ 1.062.045,00 (hum milhão sessenta e dois mil quarenta e cinco reais). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante presente.



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

*[Signature]*  
**Dimas Rossi**  
Presidente

*[Signature]*  
**Cristina Raffa Volpi**  
Membro de Comissão

*[Signature]*  
**Jaime Alves de Moraes**  
Membro da Comissão

*[Signature]*  
**Carmen Lucia Carvalho Luiz**  
Membro da Comissão

*[Signature]*  
**Ana Lúcia Trancoso Luchese**  
Membro da Comissão

*[Signature]*  
**ADR5 CONSTRUÇÕES**

*[Signature]*  
**TERRAPLANAGEM ARANTES LTDA**